

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A.

CEASAMINAS

CNPJ – 17.504.325/0001 – 04

NIRE – 313.000.458-54

ATA DA 70ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. – CEASAMINAS, REALIZADA NO DIA 15 DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO. Ao décimo quinto dia do mês de abril de 2024, a partir das 14h00min, reuniram-se os senhores membros do Conselho de Administração das Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A CEASAMINAS para a realização da 70ª Reunião Extraordinária via plataforma virtual Microsoft Teams. Participaram da reunião os Conselheiros: Edmilton Cerqueira, Gioconda Vieira Bretas, Heronilton dos Santos Silva e Marcio Cândido Alves. A Conselheira Maria da Conceição Dantas Moura teve sua ausência justificada. Secretariou esta reunião a Sra. Rosinélia Veloso Coelho. **Abertura e considerações iniciais:** O Sr. Marcio Cândido Alves, Presidente do Conselho da CeasaMinas, cumprimentou a todos e, em sequência, deu início aos trabalhos. **Pauta de Decisão/Aprovação:** (01) NUP 21215.000040/2024-91: Em atendimento ao Artigo 37 do Regimento Interno do Consad, o conselheiro Heronilton dos Santos Silva, se ausentou da reunião para que os demais conselheiros pudessem discutir e deliberaram sobre a questão, uma vez que, o assunto abordado envolve conflito de interesses. Considerando: **a)** o Parecer Jurídico nº 53/2024 do Departamento Jurídico da CeasaMinas emitido em 08/04/2024; **b)** a Correspondência Interna (CI) nº 122/2024 do Departamento de Gestão de Pessoas; e **c)** a ata da 107ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário (Coaud), este Conselho, opina pela insubsistência da manifestação posta no NUP 21215.000040/2024-91, e dá por encerrada a questão no âmbito desse Conselho. Ato contínuo delibera-se pelo encaminhamento da presente ata e da documentação fornecida pelo Departamento Jurídico e de Gestão de Pessoas à Ouvidoria da CeasaMinas. Nada mais tendo sido tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, lida, discutida e aprovada, vai assinada pelos senhores Conselheiros e por mim, Secretária. Contagem, 15.04.2024.

Documento assinado digitalmente

gov.br

MARCIO CANDIDO ALVES
Data: 15/04/2024 17:15:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCIO CÂNDIDO ALVES
Conselheiro

GIOCONDA VIEIRA BRETAS
Conselheira

Edmilton Cerqueira
EDMILTON CERQUEIRA
Conselheiro

HERONILTON DOS SANTOS SILVA
Conselheiro

ROSINÉLIA VELOSO COELHO
Secretária